

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ak5dvikb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/04/2016 Indicação nº 487/2016 Protocolo nº 1367/2016</p>
<p>Autor: Dep. Mauro Savi</p>	

Ao EXMO. SENHOR Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Senhor Secretário Estadual de Saúde, Eduardo Luiz Bermudez, INDICANDO a implantação de PROGRAMAS PREVENTIVOS E INFORMATIVOS, em consonância com as Diretrizes 2016- “Testar, Tratar e Vencer”- do Ministério da Saúde, sobre a forma de transmissão, cuidados e tratamento da TUBERCULOSE.

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao EXMO. SENHOR Governador do Estado, com cópia ao Senhor Secretário Estadual de Saúde, expediente indicatório propondo a implantação de PROGRAMAS PREVENTIVOS E INFORMATIVOS, em consonância com as Diretrizes 2016 –“Testar, Tratar e Vencer”- do Ministério da Saúde, sobre a forma de transmissão, cuidados e tratamento da TUBERCULOSE.

O programa preventivo e informativo indicado tem como objetivo alertar adultos, jovens e crianças saber o que é os cuidados e como se dá à transmissão da doença denominada TUBERCULOSE, bem como a importância de levar o tratamento até a obtenção da alta médica. O desconhecimento sobre o assunto em epigrafe é problemático e atinge a sociedade como um todo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2016

Mauro Savi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A tuberculose foi incluída entre as prioridades da Organização Mundial da Saúde (OSM), como parte do objetivo geral das ações para uma vida mais saudável. O Brasil é signatário da Declaração do Milênio que estabelece, entre outras metas, reduzir à metade (em relação a 1990) a incidência e a mortalidade por tuberculose. Em longo prazo, o objetivo é eliminar a tuberculose como problema de saúde pública até 2050.

Segundo dados do Ministério da Saúde, nosso Estado ocupa o sétimo lugar no ranking nacional em casos de tuberculose, com 17 municípios com incidência da doença. No decorrer de 2015 foram notificados 1.218 novos casos de tuberculose (em 2014 foram 1.548) no Estado. Cuiabá ocupa o primeiro lugar em incidência (junto com Várzea Grande) somando 58,3% dos casos da doença no Estado. A taxa de mortalidade de Mato Grosso também é uma das mais altas do país: 2,6 por 100 mil habitantes, acima da média nacional que é de 2,3 por 100 mil habitantes.

O índice de cura para casos de tuberculose no Estado de Mato Grosso, também tem se mantido abaixo do percentual preconizado pelo Ministério da Saúde. Atualmente, a média alcançada chega aos 72% enquanto o recomendado pelo Governo Federal é 85%. O assunto é preocupante e é dever do poder público criar as condições para implementar políticas de saúde pública adequadas para prevenir e conscientizar a comunidade sobre os riscos.

Nem todo mundo sabe, mais a tosse por mais de três semanas, com ou sem catarro, é o principal sintoma da tuberculose. Qualquer pessoa com este indício deve procurar uma unidade de saúde para fazer o diagnóstico. Para atingir a cura, o paciente deve realizar o tratamento oferecido, gratuitamente, pelo SUS, durante seis meses, sem interrupção.

Abordagens educativas devem ser recorrentes e ininterruptas, promovendo, assim, uma ação informativa na sociedade. Ações são necessárias para evitar que o problema se agrave. Hospitais, laboratórios, policlínicas, postos de saúde e Escolas, entre outros, a nosso ver, são locais ideais para determinada ação. Dessa forma, pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos Senhores Deputados nesta Indicação que consideramos ser de grande relevância, largo alcance social e geral interesse para com a saúde pública.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2016

Mauro Savi
Deputado Estadual